



MOÇÃO Nº 10/21 **F o l h a s Nº dois**

SENHOR PRESIDENTE:

O Senhor Marco Antônio Nunes é um bauruense de 73 anos que se mudou para o bairro Jardim Colonial há quase uma década. Aposentado, poderia dedicar seu tempo para atividades voltadas ao seu bem-estar mas, em vez disso, tornou-se um exemplo de doação e de busca pela qualidade de vida da comunidade ao seu redor.

Quando chegou ao bairro, sentiu a necessidade de fazer algo para que os moradores fossem mais unidos, como em outros tempos onde, no fim do dia, vizinhos se sentavam à calçada de suas casas para conversarem. Assim, aos poucos, foi conquistando a vizinhança com sua simpatia, mas acreditava que poderia fazer mais pelos moradores da Avenida Osvaldo Alvarenga Tavano.

Então, o Senhor Marco começou a usar seu tempo livre para a zeladoria do canteiro. Construiu um espaço com mesas feitas de troncos de madeira e assim foi cuidando do espaço diariamente. Aos poucos, a área zelada por ele foi se expandindo e hoje contempla toda a avenida.

O local se transformou em um verdadeiro trabalho de paisagismo, cuidadosamente pensado para se tornar um espaço de convivência. São bancos, vasos, mudas ornamentais e frutíferas, sempre cuidados com amor e muita dedicação.

A diferença é sentida não apenas por quem reside na avenida, mas por moradores de outras ruas que passaram a ver o Senhor Marco como uma pessoa preocupada em levar qualidade de vida, não apenas embelezando o canteiro defronte a sua residência, mas estendendo seu trabalho para toda a via, onde é possível colher pitangas, limões e erva cidreira. No local, tudo é tão bem-disposto que remete a um paisagismo estudado e pensado na beleza e nas proporções.

A partir disso, criou-se uma rede de relacionamento e colaboração. Moradores contribuem como podem para que o trabalho continue: uns contribuem na arrecadação, outros auxiliam em tarefas como podas de árvore, corte de grama, melhorias em iluminação, manutenção e construção de brinquedos sustentáveis como o gira-gira, a gangorra, os balanços e os bancos de madeira, entre outros.

É um incrível e inspirador trabalho que vivificou a prática da ajuda mútua e resgatou o sentido de cidadania e de vivência em comunidade, promovendo a esperança de que pequenas ações possam transformar o mundo, de que bons exemplos podem e devem tocar as pessoas de dentro para fora e irradiando o sentimento de civilidade e de um amor pelo bairro, pelo espaço, que ultrapassa os portões do lar e se espalha para a vizinhança.

Que esta comunidade seja exemplo. Que mais bauruenses se inspirem a promover mudanças como as que o Senhor Marco Antônio Nunes promove e que seus vizinhos, hoje amigos, o acompanham e apoiam.

Uma homenagem como esta não se trata de publicidade. Trata-se da valorização de uma ação que leva benefícios para o município de Bauru e que prova que com disposição, criatividade e vontade, começamos a transformação do mundo a partir de quem está próximo.

É sobre valorizar quem acredita que basta uma ideia, uma ação, um coração que pensa no outro para que o olhar sobre a vida e a importância de pequenas coisas possa aflorar. Assim, não apenas pela zeladoria, mas por ações de união da comunidade, por ideais de cidadania e de amor ao próximo, faz-se justa e merecida esta homenagem.



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 10/21
F o l h a s Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

MOÇÃO DE APLAUSO ao Senhor Marco Antônio Nunes, morador do Jardim Colonial, pela iniciativa de realizar a zeladoria do bairro e pelas ações em prol da boa convivência e qualidade de vida dos moradores da região.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
01 de março de 2021

Guilherme Berriel Cardoso
GUILHERME BERRIEL CARDOSO



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600



MOÇÃO Nº 10/21
Folhas Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

JOSÉ ROBERTO MARTINS SETALI

Em 02 de MAIO de 2021



MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente da Comissão



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

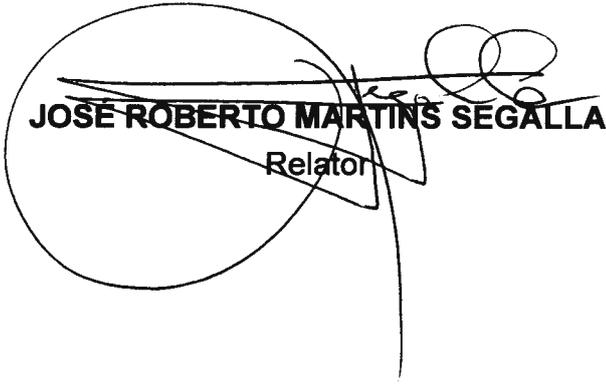
PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
02 de março de 2021.


JOSE ROBERTO MARTINS SEGALLA
Relator



COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

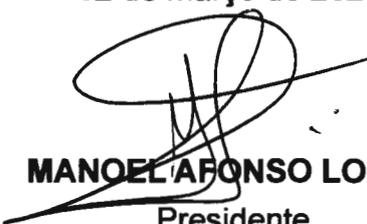
PARECER FINAL

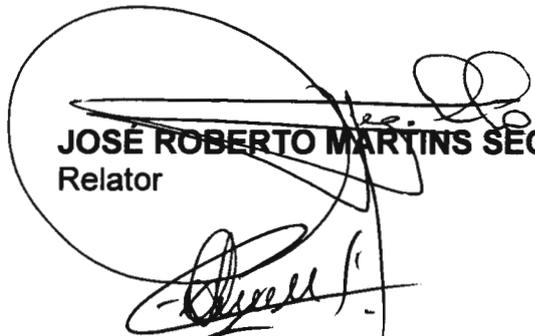
A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
02 de março de 2021.


MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente


JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Relator


EDSON MIGUEL DE JESUS
Membro


BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro


UBIRATAN CASSIO SANCHES
Membro



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

MOCÇÃO Nº 10/21
FOLHAS sete



A

Diretoria de Apoio Legislativo:

O presente processo foi sobrestado por 01 (uma) Sessão Ordinária, a requerimento do Vereador Ubiratan Cassio Sanches, em Sessão Ordinária realizada em 08 de março de 2021, devendo retornar à pauta na Sessão Ordinária convocada para o dia 15 de março de 2021.

Bauru, 09 de março de 2021.


MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Publicação de Pauta no
Diário Oficial de Bauru

Dia 13/03/21 às fls. 37

DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

MOÇÃO Nº 18/21
FOLHA 01/01



A

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 15 de março de 2021. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 16 de março de 2021.

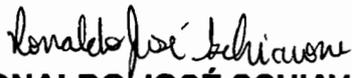

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, archive-se.

Bauru, 16 de março de 2021.


RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo



Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

MOÇÃO Nº 10/21
FOLHAS nove 28



Ofício DAL SAA 56/21

Bauru, 16 de março de 2021.

Prezado Senhor

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Senhoria a cópia da **Moção** de nº 10/21, de autoria do nobre Vereador **GUILHERME BERRIEL CARDOSO**, aprovada na sessão ordinária de 15/03/2021, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Ilustríssimo Senhor
MARCO ANTÔNIO NUNES
Em mãos
BAURU-SP